

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI N.º 064/2021.

DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 19.700,00 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS REAIS).**

**Art. 1º** - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CONSULTA POPULAR 2020/2021 – RECURSO DO ESTADO/CONTRAPARTIDA:** Este projeto tem por finalidade a aquisição de uma extratora de suco de laranja em aço inox, para beneficiar as Agroindústrias Familiar, conforme convênio nº 1527/2021 – CONSULTA POPULAR 2020/2021.

**Art. 2º** - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2021, Lei Municipal nº 3.159/2020 de 02 de dezembro de 2020, a seguinte meta e objetivo:

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CONSULTA POPULAR 2020/2021 – RECURSO DO ESTADO/CONTRAPARTIDA:** Este projeto tem por finalidade a aquisição de uma extratora de suco de laranja para beneficiar a Agroindústria Familiar, conforme convênio nº 1527/2021 – CONSULTA POPULAR 2020/2021.

**Art. 3º** - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais) obedecida às classificações orçamentárias:

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE.**  
**06.01.20.606.0132.1284 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONSULTA POPULAR 2020/21 - Rec. Estado**  
 4490.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 16.883,00  
**06.01.20.606.0132.1285 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONSULTA POPULAR 2020/21 – Contrapartida**  
 4490.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 2.817,00  
**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL .....R\$ 19.700,00**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**Art. 4º** - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º dessa Lei:

a) **Recurso Proveniente do Governo Estadual, por intermédio do Secretária da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, conforme Convenio nº 1527/2021 – CONSULTA POPULAR 2020/2021 no valor de .....**R\$ 16.883,00

b) À redução da seguinte dotação orçamentária:

**03 SECRETARIA MUNIC. DA ADMIN., PLANEJ., IND., COM. E TURISMO**  
**03.01 SECRETARIA MUNIC DA ADMIN., PLANEJ.,IND.,COM. E TURISMO**  
**03.01.13.392.0101.2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**  
3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
.....R\$ 1.304,16

**99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**99.99.99.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
9999.99.00.01.00.00 Reserva de Contingência para Créditos Adicionais  
.....R\$ 1.512,84

**SUBTOTAL DA REDUÇÃO .....** R\$ 2.817,00  
**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL .....** R\$ 19.700,00

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 29 de outubro de 2021.

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito Municipal

  
**VIVIANE REDIN MERGEN**  
Secretária da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.





*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2018 a 2021, e na LDO/2021, meta e objetivo e abrir crédito especial para aquisição de uma extratora de suco de laranja para beneficiar diretamente a Agroindústria Familiar, conforme convênio – CONSULTA POPULAR – FPE nº1527/2021, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Este Projeto visa à implementação das demandas da Consulta Popular, no Município, realizando a aquisição de equipamentos para fornecer uma melhor estruturação junto ao espaço da feira, e condições de diversificação aos agricultores familiares afim de garantir uma melhor qualidade do produto e conseqüentemente um aumento da comercialização junto ao espaço.

Assim, através desta iniciativa estaremos disponibilizando, a procura por alternativas que gerem trabalho e renda, garantindo a sustentabilidade e dignidade humana.

Destacamos a importância da aprovação deste Projeto de Lei, pois diversas famílias serão beneficiadas potencializando o desenvolvimento rural, pois com a aquisição da extratora de frutas, teremos um significativo aumento da comercialização junto a feira, proporcionando aumento de renda de nossos produtores rurais e um aumento na diversificação de suco de laranja, junto as propriedades do município.

Além disso, estaremos atendendo as necessidades prementes de nossas agroindústrias, incentivando, auxiliando e proporcionando subsídios para que as mesmas permanecem no campo e fortaleçam cada vez mais a produção e a diversificação das culturas em suas propriedades rurais.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 29 de outubro de 2021.

  
**VIVIANE REDIN MERGEN**  
Secretária da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo

  
**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito Municipal

***Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024***

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)